

CONTRIBUIÇÃO DE ANGOLA PARA A PACIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO E A REPÚBLICA DO RUANDA

Edmar da Silva Paím, Academia Militar do Exército - Angola,
edmardasilvapaim@gmail.com

DOI: https://doi.org/10.60746/8_14_36816

ABSTRACT

In various parts of the world there are several frozen conflicts, some originating in very ancient times, and others in the half of the 20th century, associated with the I and II World Wars (1914-1918 and 1939-1945). Still others owe their deflagration to the (de) colonization of Asian and African territories. With this study we intend to identify the roots of the conflict between the Democratic Republic of Congo and the Republic of Rwanda, verify the efforts made by Angola to pacify relations between the two States, and present a path leading to the relief of tensions. The Documentary Analysis of texts available in databases such as the Portuguese Open Access Scientific Repository (RCAAP) served as methodological support, in addition to consulting Books, Articles, Theses, Dissertations and official documents. We were able to verify that the roots of the conflict affecting the Democratic Republic of Congo and the Republic of Rwanda appear associated with the 1994 Rwandan Genocide. The social and political instability recorded in both countries led to the creation of the International Conference on the Great Lakes Region (CIRGL) at the beginning of the 2nd millennium. The Republic of Angola has incessantly sought, through exclusively political-diplomatic initiatives, to reconcile the belligerent's parties.

Keywords: Pacification; Conflict; Democratic Republic of Congo; Republic of Rwanda; Angola.

RESUMO

Em várias partes do mundo contam-se vários frozen conflicts, alguns com origem em épocas muito antigas, e outros na primeira Metade do século XX, associados a I e II Guerras Mundiais (1914-1918 e 1939-1945). Outros ainda devem a sua deflagração à (des) colonização dos territórios Asiáticos e Africanos. Com o presente estudo pretendemos identificar as raízes do conflito entre a República Democrática do Congo e a República do Ruanda, verificar os esforços feitos por Angola para a pacificação das relações entre os dois Estados, e apresentar um itinerário conducente ao alívio das tensões. Serviu-nos de suporte metodológico a Análise Documental de textos dispostos em Bases de dados como o Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), além da consulta de Livros, Artigos, Teses, Dissertações e documentos oficiais. Pudemos verificar que as raízes do conflito que acomete a República Democrática do Congo e a República do Ruanda aparecem associadas ao Genocídio Ruandês de 1994. A instabilidade social e política registada em ambos os países conduziu à criação da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) à entrada do 2.º milénio. A República de Angola tem procurado incessantemente, através de iniciativas exclusivamente político-diplomáticas, reconciliar as partes beligerantes.

Palavras-chave: Pacificação; Conflito; República Democrática do Congo; República do Ruanda; Angola.

1. INTRODUÇÃO

A República Democrática do Congo (RDC) é um dos países com maior extensão territorial no continente africano. Pelo contrário, a República do Ruanda é dos países com menor extensão territorial. “Com uma área total de 2.345.409 Km²” (Munanga, 2011), a República Democrática do Congo, “Em seus 9.165 km de fronteiras, faz divisa com 9 países: República do Congo [...] a oeste; República Centro-Africana e Sudão, ao norte; Uganda, Ruanda, Burundi e Tanzânia, a leste; Zâmbia, a sudeste; e Angola, ao Sul” (Munanga, 2011). Já o Ruanda, possui aproximadamente 26.338 km² (Santos, 2019). Faz fronteira com quatro países apenas, nomeadamente a República do Uganda ao Norte, a República Unida da Tanzânia a Leste, a República do Burundi ao Sul, e a República Democrática do Congo a Oeste. Apesar de as duas Repúblicas – RDC e Ruanda – serem membros da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) e partilharem uma fronteira, a proximidade geográfica que devia otimizar a cooperação económica, diplomática, militar, e até o intercâmbio cultural, tem alimentado rivalidades, conspirações e acusações mútuas. A geolocalização de Angola, seu prestígio diplomático, seu programa de diversificação económica aliado à captação de investimentos, e sua estabilidade política, tornam-na num dos players mais interessados na estabilização regional. É facto que segurança e desenvolvimento se complementam (Bernardino, 2007).

Os conflitos sempre acompanharão o homem enquanto este luta pela satisfação das suas necessidades prementes, pois “... o Conflito, é apenas uma das possíveis formas de interação entre indivíduos, grupos, organizações e coletividades.” (Ferreira, 1998, p. 235).

No seu sentido etimológico o termo latino *conflictu* pressupõe choque, colisão, discussão, etc. Para Deutsch (1973, p. 10), estamos diante de um conflito quando “[...] uma acção incompatível com outra vem obstruir, interferir e danificar ou, de alguma

forma, fazer com que esta tenha menos possibilidades de se efectuar”. Existem, segundo João (2016, p. 30), “conflitos ideológicos, conflitos de interesses e conflitos revolucionários”. Procuraremos identificar as raízes do conflito que envolve a RDC e a República do Ruanda, verificar a contribuição de Angola para pacificar as relações entre ambos Estados, e de algum modo, apresentar um itinerário para o alívio das tensões.

2. O GENOCÍDIO DE 1994

A situação conflituosa que envolve a RDC e a República do Ruanda é antiga e tem fortes ligações ao Genocídio Ruandês ocorrido em 1994. Em relação ao timing entre a deflagração e desfecho de um conflito, Pignatelli (2010, p. 172), ressalta que, “a duração do conflito pode ser nula, curta, média, ou de longa duração”, e a conflitualidade em alusão, estende-se por décadas. Distintos investigadores colocam no centro deste conflito, problemas de índole étnica, mas Valenzola (2013, p. 64) avança que, “O motivo desta guerra é muito mais complexo do que as rivalidades étnicas”, e sustenta a afirmação apontando que, “algumas milícias como a Aliança das Forças Democráticas para a Libertação do Congo (AFDL) tiveram membros de várias etnias: hútus, tutsis ruandeses e congolezes”. Por outro lado, é notório que diferentes grupos que atuam na RDC possuem intenções económicas e geopolíticas (Miranda, 2018).

O quadro social e político vigente na República do Ruanda à entrada da década de 90 despoletou o que viria a ser considerado um dos maiores genocídios da História. Em Gourevitch (2000, p. 132), constatamos que, “O massacre teve início em 06 de abril de 1994, quando o avião do presidente Habyarimana, voltando de Dar es Salaam na Tanzânia, foi derrubado ao sobrevoar Kigali, tendo se espatifado no terreno de seu próprio palácio. O novo presidente hutu do Burundi e vários altos conselheiros de

Habyarimana também estavam a bordo”. O que se seguiu, em Kigali, em particular, foi uma onda massiva de massacres sem precedentes (Ferreira, 1998). A horripilância dos ataques, ficou visível em imagens e testemunhos pormenorizados acerca de mutilações, infanticídio, violações sexuais, expropriação de gado e de terra, etc., perpetrados por cidadãos hutus contra conterrâneos tutsis. Em relação às estatísticas das mortes, Melvern (2005, p. 855) destaca o seguinte: “Rwanda broke the World’s most austrocious records: in the first 10 weeks of genocide, more than half a million people were killed”. E Berkeley (2001, p. 253), de modo incisivo, sublinha que, “O genocídio de Ruanda matou mais pessoas mais rapidamente do que qualquer outra chacina na história documentada”.

Segundo Hatzfeld (2005, p. 282), “O genocídio terminou em 15 de julho de 1994 com a tomada de Kigali pela FPR, liderada por Paul Kagame...” porém, questões étnicas (para uma melhor visão sobre a intolerância étnica no Ruanda confira-se os 10 mandamentos dos Hutu na obra de Philip Gourevitch: “*Gostaríamos de informá-lo de que amanhã seremos mortos com nossas famílias: histórias de Ruanda*”. Trad. José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 103) ainda careciam de discussão e resolução ao nível dos decisores políticos e dos líderes comunitários. O terror vivido em uma centena de dias na República do Ruanda teve como efeito direto e contínuo a emigração de cidadãos tutsi, e hutus não alinhados, tendo sido refúgio para muitos, as Repúblicas do Uganda e do Burundi. Outrossim, “...um milhão de ruandeses refugiou-se na RDC, particularmente nas províncias dos Kivu” (Ferreira, 1998, p. 50), isto é, no Nord-Kivu e no Sud-Kivu.

Constata-se a intrínseca ligação entre o Genocídio ruandês e o conflito entre a RDC e o Ruanda, em Visentini (2010, p. 8), ao frisar que, “[...] em Ruanda e Burundi, ocorreu o genocídio durante os confrontos entre hutus e tutsis, o que acabou sendo o estopim para a eclosão de um conflito no Congo [...]. Assim, quando os tutsis voltaram ao

poder em Ruanda, entendia-se que era necessário mobilizar-se contra seus inimigos, e foi deflagrada a Primeira Guerra do Congo, que envolveu todos os países que tinham populações tutsis e hutus [...]”. E em Arquiliere et al. (2015) apud Miranda (2018, p. 14) é possível verificar que, “Para muitos congolese, os conflitos no Kivu Norte e no Kivu Sul só eclodiram por causa dos refugiados ruandeses que atravessaram a fronteira para fugir do genocídio e carregaram com eles as rivalidades antigas”.

Valenzola (2015, p. 2) sublinha que “A guerra aberta e declarada teve fim com a assinatura do Global and All Inclusive Agreement (AGI), em 2003, após anos de combate armado e a multiplicação do número, da força e da representatividade das milícias dentro da RCD”. A Região dos Grandes Lagos tem, então, registado grande instabilidade e a gravidade da situação exige a concentração de esforços para a pacificação regional.

3. CONTRIBUIÇÃO DE ANGOLA PARA A PACIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO E A REPÚBLICA DO RUANDA

A conflitualidade existente entre a RDC e o Ruanda tem atravessado períodos curtos e longos intercalados por ameaças, encerramento de fronteiras comuns, bloqueios comerciais, ataques armados, corte de relações diplomáticas, acusações, briefings pro-pace, etc., sem haver, contudo, uma solução definitiva à vista, o que evidencia um típico frozen conflict. No que tange aos desdobramentos tendentes à pacificação e normalização das relações entre os países beligerantes, Angola destaca-se duplamente. Primeiro, como local de concertação e em segundo lugar, como agente pacificador. Alinhámo-nos à visão de Pegado (2014, p. 121) afirmando que, “Angola encontra-se estrategicamente posicionada no Atlântico Sul, o que lhe profere acesso ao mar e projeção para o interior e exterior tornando-a num dos países com maiores

potencialidades económicas da África subsaariana”, logo, não interessa a este país ter um conflito armado na região dos Grandes Lagos, principalmente ao longo da extensa fronteira que partilha com a RDC. Ademais, “No enclave de Cabinda, encontra-se [...] a principal reserva de petróleo angolana. [...], destaca-se também a densa floresta de Maiombe, a segunda maior floresta do mundo, que se estende desde Cabinda até à RDC” (Pegado, 2014, p.122).

A instabilidade política e militar registada na RDC e no Ruanda a partir de 1994 estimulou a Organização das Nações Unidas a instituir a Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (Pedro e Garcia, 2020).

Tanto a RDC, o Ruanda e Angola, são membros da CIRGL, e este último tem se destacado (o processo que visa a pacificação e estabilização da Região dos Grandes Lagos começou com o anterior Chefe de Estado Angolano, José Eduardo dos Santos. Recorde-se que, Angola assumiu pela primeira vez a presidência da CIRGL em 2014, função exercida até 2017 ano em que João Manuel Gonçalves Lourenço tornou-se Presidente do país) no processo que augura o fim da conflitualidade Congo-Ruandesa pela via – exclusivamente – não armada, contribuindo assim para a concretização dos objetivos cimeiros que conduziram à criação da CIRGL.

Visivelmente, o *modus operandi* de Angola encabeçado pelo seu Chefe de Estado, encontra-se alinhado ao ponto 1 do Artigo 33.º da Carta das Nações Unidas segundo o qual, “*As partes em uma controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha*” (Carta das Nações Unidas).

A via pacífica encontrada por Angola para pôr termo à guerra fratricida a que o país esteve mergulhado entre 1975 e 2002 tem, obviamente, influenciado a atuação do seu

Chefe de Estado na Região dos Grandes Lagos. Tem sido notório da parte de João Manuel Gonçalves Lourenço um desdobramento incisivo, quer pelos seus discursos assim como pela organização de Encontros de paz na capital angolana com a presença dos mais altos mandatários da RDC e do Ruanda. *“O estadista angolano tem-se mostrado incansável na busca de soluções para a pacificação do continente, com destaque para o Leste da RDC. Entre as várias acções realizadas, neste âmbito, destacam-se a realização das cimeiras em Luanda, com realce para a Tripartida da CIRGL, entre Angola, RDC e Rwanda, a 6 de Julho do ano passado, que se destinou à busca de soluções mais objectivas para a situação do Leste da RDC. Esta cimeira aprovou o Roteiro da CIRGL sobre o Processo de Pacificação da Região Leste da RDC, que ficou conhecido como Roteiro de Luanda”* (Jornal de Angola, 7 novembro 2023).

A designação feita pela União Africana ao Presidente Angolano, em 28 de Maio de 2022, de Campeão para a Paz e Reconciliação em África premeia-o, assim pensamos, e em paralelo incentiva-o a continuar neste trilho conducente à pacificação da Região dos Grandes Lagos e de outros pontos do Continente.

A 23 de Novembro de 2022 Luanda albergou uma Mini-Cimeira que teve à mesa de conversações assuntos ligados à paz e segurança no Leste da RDC. Em particular, fizeram-se presentes o Chefe de Estado da RDC, Félix-Antoine Tshisekedi e o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional do Ruanda, Vincent Biruta. De acordo com as alíneas b) e c) do ponto 7, do Comunicado final, os participantes manifestaram preocupação quanto *“À aquisição pelo M23 de armas cada vez mais sofisticadas e outros meios para realizar ataques contra as Forças Armadas da República Democrática do Congo (FARDC) [...]”* (Comunicado Final da Minicimeira sobre a Paz e a Segurança na região leste da República Democrática do Congo), bem como *“À persistência de forças negativas e terroristas na região leste da*

RDC, o que constitui uma ameaça à paz, segurança e estabilidade na sub-região” (Jornal de Angola, 7 novembro 2023) , respectivamente. Do mesmo Encontro emanou pela alínea l) do ponto 8 a decisão voltada à “*Retoma do diálogo bilateral entre a RDC e o Ruanda tendo em vista a normalização das relações diplomáticas e o relançamento da cooperação”* (Jornal de Angola, 7 novembro 2023).

A complexidade do cenário que se vive na RDC alimenta o cepticismo de individualidades que não vislumbram uma estratégia pacificadora que alcance êxitos duradouros, mas apesar dos avanços e recuos diplomáticos a animosidade político-militar que acomete a RDC e o Ruanda, pode ser ultrapassada, uma vez que, “A situação de conflito é reversível, por isso se fala em resolução de conflito que consiste em tentar, a longo prazo, a solução definitiva do conflito, erradicando as causas que o originam” (Pignatelli, 2010, p. 174). Entretanto, as tentativas para uma paz definitiva a partir das causas, deparam-se com outros entraves.

3.1. ÓBICES À PACIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE A RDC E O RUANDA

A presença e desdobramento de grupos armados irregulares na RDC e em regiões limítrofes partilhadas com o Ruanda – e com o Uganda – constitui um constrangimento inequívoco às iniciativas de distintas organizações e de Angola, em particular, que visam pacificar as relações existentes entre a RDC e o Ruanda. Pedro e Garcia (2020, p. 847) enumeram uma série de grupos armados dispersos por várias regiões da RDC frisando que, “No Kivu do Norte, atuavam o ADF, Nduma Defence of Congo (NDC), Cheka e a Alliance des Patriotes Pouer um Congo Libre et Souverain (APCLS). No Kivu do Sul, atuavam o grupo Mai-Mai Raia Muuomboki, Yakutumba e BEDE Render. Na província do oriente (Ituri), o Exército de Resistência do Senhor e a Força Patriótica de Resistência do Ituri (FRPI)”. Críticas pertinentes são muitas vezes

lançadas contra os apoios multifacetados que conferem alguma autonomia e subsistência a estes grupos armados.

“Entretanto, entre 1998 e 2003, deu-se o maior conflito armado de África, em que participaram oito estados e cerca de vinte e cinco movimentos armados, e que provocou cerca de cinco milhões de mortos [...]. Movimentos como o Rally for Congolese Democracy-Goma (RCD-Goma) ou o The March 23 Movement (M23, atualmente quase extinto), entre outros, continuaram a disseminar o terror por províncias como o Kivu ou o Kasai” (Morais, 2023). Reiteradas vezes, personalidades ligadas ao Governo da RDC acusam o Governo do Ruanda de ser um state sponsor de grupos armados que espalham o medo e o pânico no seu território, com destaque para o Leste. O que se constata, ordinariamente é um rol de acusações mútuas que de modo pernicioso provocam um retrocesso nas iniciativas mediadoras tendentes a aproximar os dois Estados. Outros grupos armados que atuam na RDC aparecem mencionados na alínea h) do ponto 8 do Comunicado Final produzido pela Minicimeira de Luanda de 2022, ao dispor que, “As FDRL-FOCA, RED-TABARA, ADF e outros grupos armados que operam em território congolês deporão imediatamente as armas e iniciarão o seu repatriamento incondicional [...]” (Comunicado Final da Minicimeira sobre a Paz e a Segurança na região leste da República Democrática do Congo).

A quem interessa a desestabilização da RDC? Outro facto que belisca a implementação de um programa de pacificação na RDC é a exploração ilegal e contrabando de recursos minerais financiados por empresas estrangeiras. Denunciou-se, por exemplo, “...a sociedade Great Lakes Metals (controlada pelo Ruanda) que terá explorado e importado de forma ilegal 1200 toneladas de Coltan, ou seja, 60% da produção total o que representa uma falta de 80 a 100 milhões de dólares nos cofres congolezes” (PNUD, 2004, p.35). Por acções do género, o Ruanda tem sido apontado por

autoridades congoleesas como um dos Estados mais interessados na desestabilização do seu país.

A instabilidade na RDC facilita a exploração dos recursos minerais mundialmente cobiçados. Além disso, a ausência das instituições do Estado em diferentes pontos do território e sua inação enquanto agente regulador implica o não pagamento de taxas, impostos, e outras obrigações tributárias por parte dos grupos ou empresas contrabandistas. De acordo com um relatório da ONU, “Todos os anos, recursos como ouro, minerais, madeira, carvão vegetal e produtos extraídos de animais, como o marfim-avaliados entre 700 milhões e 1,3 bilhões de dólares anualmente, são explorados e contrabandeados ilegalmente no Leste da República Democrática do Congo” (Nações Unidas, 2015).

Acreditamos que a conflitualidade que envolve a RDC e o Ruanda está longe de terminar. Um itinerário em busca da tão almejada pacificação poderá passar por uma negociação direta com todos os líderes dos grupos armados irregulares (Congoleeses e Ruandeses) que se comprometem com o bem-estar social e nacional. Estes, ao reivindicarem o poder político deveriam ter a liberdade de se transformarem – nos seus respectivos países – em Partidos Políticos, após o seguimento de um processo rigorosíssimo de desarmamento e conseqüente dismantelamento de suas bases militares. Fracções dos contingentes armados poderiam ser absorvidos pelas Forças de Defesa e Segurança e pelos Órgãos Policiais, e os combatentes desmobilizados seriam enquadrados em programas de capacitação técnico-profissional e de promoção do autoemprego. De modo latente, dever-se-ia apostar na constituição de uma task force subordinada à União Africana ou à CIRGL tendo em vista a eliminação efetiva dos grupos armados cujo escopo assente unicamente na desestabilização da região e no derrube de Governos legítimos. Por outro lado, deveria haver a concentração de esforços para o licenciamento e fiscalização de Empresas extrativas autorizadas a

operar no território da RDC, a fim de se facilitar o combate à exploração ilegal de recursos, a extensão da administração do Estado aos 2.345.409 Km² do país, e a devolução ao Governo do controlo sobre a bènção mineral de que o território dispõe.

4. CONCLUSÃO

O Genocídio ocorrido no Ruanda em 1994 abriu caminho para uma série de incidentes diplomáticos, militares e sociais, pois o massacre dos povos tutsis constituiu uma ameaça a outros povos, e à segurança e soberania de vários países, sobretudo da RDC. Ao mais alto nível, diante do impasse verificado regionalmente, a ONU respondeu com a criação da CIRGL em 2000, e são vários os desafios enfrentados por esta organização intergovernamental. De acordo com Pedro e Garcia, (2020, p. 848), “Apesar de geograficamente Angola não fazer parte da Região dos Grandes Lagos, aderiu à CIRGL essencialmente por questões geoestratégicas e de segurança e defesa”.

Entre 2014 e 2015, Angola assumiu pela primeiríssima vez a presidência da CIRGL e segundo Miranda (2018, p. 44), “Ao longo deste mandato, Angola acompanhou o processo de Desarmamento, Desmobilização, Repatriação, Reintegração e Reassentamento (DDRRR) do ex-M23 e de tentativa de neutralização da FDLR e da ADF”.

Nesta jornada que visa a pacificação das relações entre a RDC e o Ruanda, duas personalidades, ao nível de África, destacam-se. José Eduardo dos Santos enquanto antigo Chefe de Estado angolano e Presidente da CIRGL. E João Lourenço, outrora como Ministro da Defesa, e na atualidade como Chefe de Estado angolano, Presidente da CIRGL e Campeão para a Paz e Reconciliação em África.

Urge a concentração de esforços para que se ponha termo à conflitualidade em questão antes que a situação se torne insustentável e a região seja confrontada com a multiplicação de grupos armados, imigração forçada massiva de populações e

assumpção inconstitucional do poder. Entretanto, todas as tentativas de pacificação das relações entre os países em questão, fruto das iniciativas de Angola, só surtirão efeito se todas as partes envolvidas tiverem a consciência de que *pacta sunt servanda*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Arquilliere et al. (2015). *L’instabilité en République Démocratique du Congo: entre conflit ouvert, corruption et ingérence économique*. Disponível em http://www.irenees.net/bdf_fiche-analyse-1036_fr.html, acessado em 14 de novembro de 2023.
- Bernardino, L. M. B. (2007). *A Prevenção e Resolução de Conflitos em África: O papel da CPLP no âmbito das Organizações Regionais Africanas*. Instituto de Estudos Superiores Militares.
- Berkeley, B. (2001). *The graves are not yet full: Race, tribe and power in the heart of África*. New York, Basic book, 2001.
- Carta das Nações Unidas. Disponível em <https://www.corteidh.or.cr/tablas/24100.pdf>, acessado em 1 de novembro de 2023.
- Comunicado Final da Mini-Cimeira sobre a Paz e a Segurança na região leste da República Democrática do Congo. República de Angola. Disponível em <https://icglr.org/wp-content/uploads/2022/11/PT-Comunicado-Final-23-Nov-2022.pdf>, acessado em 15 de novembro de 2023.
- Deutsch, M. (1973). *The Resolution of Conflict – constructive and destructive processes*. New Haven and London. Yale University Press.
- Ferreira, J. (1998). *Dicionário de Política A/Z*, Vol I, 11.ª edição, Editora UnB, Brasília. Tradução de João Ferreira.
- Ferreira, P. M. (1998). *O Conflito na Região dos Grandes Lagos*. Instituto Superior de Ciências sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.

- Gourevitch, P. (2000). *Gostaríamos de informá-lo de que amanhã seremos mortos com nossas famílias: histórias de Ruanda*. Trad. José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras.
- Hatzfeld, J. (2005). *Uma temporada de facções: relatos do genocídio de Ruanda*. Tradução de: Rosa Freire d' Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras.
- <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/cimeira-extraordinaria-da-sadc-discute- crise-de-seguranca-na-rdc/>, acessido em 7 de novembro de 2023.
- João, A. A. (2016). Importância da ONU na Solução de Conflitos internacionais: Críticas e perspectivas. *CEDIS Working Paper*, n. ° 2.
- Melvem, L. (2005). The Security Council in the Face of Genocide. *Journal of International Criminal Justice*. n. ° 3.
- Miranda, M. A. M. (2018). “Angola e a resolução dos conflitos na região dos grandes lagos: O caso da CIRGL”, Dissertação de Mestrado, Lisboa, ISCSP. Disponível em <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/17593/1/disserta%c3%a7%c3&a3omariaalicemirandajan2019cx.pdf>, acessido em 18 de outubro de 2023.
- Morais, H. (2023). Polemology of Central Africa (1990-2020), Janus.net, e-journal of international relations, Vol14N1, May-October2023. Disponível em <https://doi.org/10.26619/1647-7251.14.1.11>, acessido em 31 de outubro de 2023.
- Munanga, K. (2011), “A República Democrática do Congo – RDC”. Disponível em <http://www.casadasafricas.org.br/wp/wp-content/uploads/2011/09/A-Republica-Democratica-do-Congo.pdf>, acessido em 21 de julho de 2023.
- ONU. (2015). “ONU: Contrabando de vida selvagem e recursos naturais financia conflitos armados na RD Congo”. Disponível em <https://nacoesunidas.org/onu-influencia-do-contrabando-de-vida-selvagem-emconflitos-armados-na-rd-congo>, acessido em 27 de março de 2018.

- Pegado, A. M. S. P. (2014). Angola como potência regional emergente-Análise dos factores estratégicos. Tese de Doutoramento defendida no ISCSP (pp. 1-70).
- Pedro, L. T. e G., Proença, F. (2020). Papel de Angola na geopolítica regional: o caso da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (2011-2017). *Revista Militar Pró Pátria, 72.º Volume, N.º 10* – Outubro, 2020, pp. 843-859. Disponível em www.revistamilitar.pt/recursos/files/2020/Revista_Militar_Out_2020.pdf, acedido em 25 de outubro de 2023.
- Pignatelli, M. (2010). Os Conflitos Étnicos e Interculturais. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Universidade Técnica de Lisboa.
- PNUD. (2004). “Conflits armés en République Démocratique du Congo: Le rôle des facteurs économiques et leçons pour la reconstruction”, pp.9-69. Disponível em <http://jordi.free.fr/PNUD-RAPPORTO%20RDC.pdf>, acedido em 23 de julho de 2023.
- Santos, B. T. (2019). Sobre a relação entre Tutsis e Hutus: A questão identitária nos conflitos de Ruanda (1994). Disponível em https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1565646594_ARQUIVO_ArtigoANPUH-Recife-BrunaTaiss.pdf, acedido em 01 de fevereiro de 2024.
- Valenzola, R. H.. (2015). CONGO: DESORDEM, INTERESSES E CONFLITO. *Série Conflitos Internacionais, V.2, n.4* – Agosto de 2015, ISSN: 2359-5809. Disponível em <https://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/observatoriodeconflitosinternacionais/congo-ago-2015-final.pdf>, acedido em 14 de Novembro de 2023.
- Valenzola, R. H. (2013). O Conflito na República Democrática do Congo e a Ausência do Estado na Regulação das Relações Sociais. *Revista de laboratório de Estudos da Violência da UNESP*. Pp. 59-86. Disponível em

<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/levs/article/view/3477>, acessado em 23 de outubro de 2023.

Visentini, P. F. (2010). *O Livro na Rua – República Democrática do Congo*. Coleção Países, Thesaurus Editora. Disponível em <C:/Users/24492/Downloads/RDC%202023.pdf>, acessado em 13 de Novembro de 2023.